



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 699, de 06 de junho de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito/ adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

JOSE DURVAL DE GODOI, Vice-Prefeito Municipal em exercício, de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

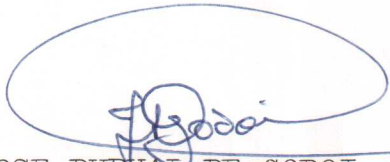
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à dotação 0501 0842188.2.005 - Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau,- elemento 3120 - Material / de Consumo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0603 1691575.1.007 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação,- elemento 4110 - Obras e Instalações, na mesma importância / de cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de junho de 1.990.


JOSE DURVAL DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta / Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A:Carvalho Baldin
Secretária Geral